



Gestão 2023/2024

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA - EXERCÍCIO DE 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, em observância ao inciso II, do art. 14, e artigo 15, da Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; c/c a norma que cria a Ouvidoria desta Câmara; apresenta o Relatório Anual da Ouvidoria - 2024.

Das Manifestações: No ano de 2024, foi registrada apenas 01 (uma) solicitação nos canais de atendimento desta Casa de Leis, que assegura o cidadão expressar suas manifestações. A solicitação foi feita por dispositivo eletrônico (e-mail), sendo a mesma atendida, e encaminhado a resposta ao solicitante.

QUADRO DE DETALHAMENTO		
Manifestações Recebidas – 2024:		
Canal de Atendimento:	Quantidade:	Situação:
Eletrônico (E-mail)	01	Resolvida

Do Motivo: Solicitação da lei referente ao Código Tributário do município de Sandolândia.

Providências Adotadas: Encaminhamento da legislação ao solicitante.

Dos Objetivos: O presente relatório visa a prestação de contas das ações desenvolvidas pela Ouvidoria, bem como, informar ao cidadão de que as demandas recebidas são atentamente consideradas, providenciando-se suas respectivas respostas e, com base nelas, promover melhorias na prestação dos serviços públicos.

Este relatório segue para conhecimento da Presidência deste Poder Legislativo, e será disponibilizado integralmente no site oficial desta Casa.

Ouvidoria da Câmara Municipal de Sandolândia/TO, 20 de dezembro de 2024.

DEUSIMAR RODRIGUES
Responsável pela Ouvidoria da Câmara
Portaria nº 013/2024